

INDICAÇÃO N.º 046/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para Criação de um programa de coleta de Entulhos e Lixo de Quintal, criando um calendário e disponibilizando um número de telefone para recebimento de denúncias de cidadãos que estejam jogando qualquer tipo de lixo em locais impróprios ou lançando entulhos fora das datas previstas em calendário a ser criado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária, pois com frequência muitos munícipes tem cobrado a remoção de entulho e lixo de quintal, em vários bairros esse material se acumula nas calçadas gerando problemas de saúde pública e também trazendo um aspecto de desleixo ao nosso município. Sabedora das dificuldades que a remoção constante desse material gera ao município, seria conveniente a criação de um calendário de coleta, especificando as datas em que os materiais poderiam ser depositados nas calçadas, evitando desse modo que a sujeira tome conta das ruas.

Para o sucesso desse programa faz se necessário a elaboração e distribuição de material de conscientização juntamente com o calendário que devera ser amplamente divulgado por meios eletrônicos disponíveis como as mídias sociais, campanhas de conscientização da sociedade, envolvendo escolas e entidades, bem como a criação de disque denuncia, onde a própria população poderá estar auxiliando na fiscalização. Os moradores que descumprirem a legislação poderão ser notificados e multados conforme prevê a Lei municipal nº1608/1998.

A coleta de entulhos auxilia no combate a proliferação de insetos vetores de diversas doenças como a dengue e a chikungunya.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 16 de março de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
VEREADORA